

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

RESOLUÇÃO № 36 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 26, de 17 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre os procedimentos para emissão de Diplomas e Certificados Digitais dos Cursos Técnicos, dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme designação estabelecida pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 95, de 17 de maio de 2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 26, de 17 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre os procedimentos para emissão de Diplomas e Certificados Digitais dos Cursos Técnicos, dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Coelho de Alencar Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 17/10/2025.